



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 98/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.801/2006 de 25/09/06 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.006 um Crédito Suplementar no Valor Total de R\$ 796.725,00 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0066.2044	Manut. e Enc. c/Divisao de Progr. e Proj. Sociais	
0370 339030000000	Material de Consumo	79.925,00
0372 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
0373 339036000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	60.000,00
0374 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	80.000,00
0375 339048000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	80.000,00
0376 339092000000	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
0379 339041000000	Contribuicoes	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
09 001	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS	
26.782.0070.2046	Manut. e Enc. c/Divisao de Obras e Serv. Rurais	
0398 319016000000	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	3.000,00
0400 339030000000	Material de Consumo	200.000,00
0401 339036000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	30.000,00
0402 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
09 002	DIVISAO DE OFICINAS E MANUTENCAO	
26.782.0071.2047	Manut. e Enc. c/ Divisao de Oficina e Manutencao	
0410 319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
0411 319016000000	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	500,00
0413 339030000000	Material de Consumo	3.000,00
0415 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	
10 001	DIVISAO DE INICIACAO ESPORTIVA	
27.812.0089.2057	Manut. e Enc. c/Divisao de Iniciacao Esportiva	
0418 319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
0420 339030000000	Material de Consumo	3.000,00
0424 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
10 002	DIVISAO DE PRATICAS ESPORTIVAS PARA ADULTOS	
27.812.0090.2058	Manut. e Enc. c/Divisao de Pratica Esporte Adultos	
0431 339030000000	Material de Consumo	6.000,00
0433 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	300,00
0435 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERC	
11 001	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0076.2048	Manut. e Encargos c/Div. Desenv. Industrial	
0445 319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
11 002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	
20.605.0078.2050	Manut. e Enc. c/Divisao de Desenv. Agricola	
0459 319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
0460 339014000000	Diarias Civil	1.000,00
0461 339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0464 339036000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
0465 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



12	SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E LAZER	
12 001	DIVISAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	
12 002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0085.2055	Manut. e Enc. c/Divisao de Desenvolv.do Turismo	
0486 319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
0488 339030000000	Material de Consumo	5.000,00
0489 339036000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
0490 339039000000	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos descritos no artigo 43, Parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO), no Valor de R\$ 796.725,00 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais), Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em
01 de Novembro de 2.006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal